

## PORTARIA CRP-06 Nº 100, DE 16 DE JUNHO DE 2025

A Conselheira Presidenta e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP 06, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a necessidade de implementar a Resolução CRP N. 003/2022, que dispõe sobre Estrutura Administrativa e do Quadro de Gestão do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06; resolvem:

Art. 1º Designar a empregada pública Ana Carolina Iazigi Haidar, de 23/06/2025 a 13/07/2025, para, sem prejuízo de suas atribuições, desempenhar a função de Coordenadora Financeira Interina, enquanto perdurar o período de férias da titular Sibila França do Rosário.

TALITA FABIANO DE CARVALHO  
Conselheira Presidenta

ANA TEREZA DA SILVA MARQUES  
Conselheira Secretária

## Editais e Avisos

## SECRETARIA EXECUTIVA

## SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAR a senhora JOSELINA DA SILVA PEREIRA, matrícula SIAPE 700932, que se encontra em local incerto ou não sabido, com fundamento no § 4º, do artigo 10, da Orientação Normativa nº 4, de 21 de fevereiro de 2013, para cientificá-la dos termos contidos no Processo Administrativo eletrônico nº 21044.000580/2024-84, instaurado para regularizar a acumulação de benefícios.

Nesse sentido, solicitamos a adoção das devidas providências para regularização dos apontamentos destacados, apresentando a Unidade de Recursos Humanos, em até 10 (dez) dias, opção de recebimento de, apenas, dois benefícios. Informamos que a não apresentação da opção ensejará na suspensão do benefício mantido pelo Ministério da Agricultura e Pecuária.

RAPHAEL TOSTES PADILHA MOREIRA PINTO  
Superintendente

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS a senhora MARISA DE OLIVEIRA MILITÃO, matrícula SIAPE 01242962, que se encontra em local incerto ou não sabido, com fundamento no § 4º, do artigo 10, da Orientação Normativa nº 4, de 21 de fevereiro de 2013, para cientificá-la do processo administrativo 21044.002136/2024-01, instaurado para regularização de dados financeiros e cadastrais no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE, verificados em contrariedade ao disposto no Parágrafo Único, do artigo 5º, da Lei nº 3.373/1958. Assim sendo, solicitamos a adoção das devidas providências para regularização dos apontamentos destacados, apresentando a Unidade de Recursos Humanos, em até 10 (dez) dias, RECURSO sobre o assunto, em observância ao direito à ampla defesa e ao contraditório a às disposições contidas na Orientação Normativa nº 4, de 21 de fevereiro de 2013.

RAPHAEL TOSTES PADILHA MOREIRA PINTO  
Superintendente

## COMANDO DO EXÉRCITO

## COMANDO MILITAR DO OESTE

13ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA  
44º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UASG 160156

O Comandante do 44 Batalhão de Infantaria Motorizado (44 BI Mtz), UASG 160156, no uso de suas atribuições, publica o seguinte: "Tendo em vista o insucesso na notificação do ex-militar, Sd Ef Vrv BRUNO VINÍCIUS SOUZA AMORIM, ex-integrante do 44º Batalhão de Infantaria Motorizado, encaminhada para o e-mail do interessado, a fim de notificar e cientificar o ex-militar a respeito da Solução da Sindicância instaurada, nesta OM, por intermédio da Port nº 150 - Just/Sind, de 10 DEZ 24, NUP 64104.009154/2024-67, relativa ao saldo devedor, junto ao FUSEX, atinente ao mês de JAN 24, notifico o sindicato, BRUNO VINÍCIUS DE SOUZA AMORIM, que ficou apurado que ao ser licenciado das fileiras do Exército em 28 FEV 24, o ex-militar ficou com uma dívida de R\$ 174,73 (cento e setenta e quatro reais e setenta e três centavos), valor não atualizado, pendente junto ao FUSEX; que não foi possível contato direto com o ex-militar, haja vista que todos os meios e contatos de comunicação disponíveis foram infortúnios, sendo todas as comunicações e notificações, realizadas através de Diário Oficial da União (DOU); ficou apurado que o sindicato deverá ressarcir o valor supramencionado à Fazenda Nacional; e o procedimento realizado se revestiu das formalidades estabelecidas nas Instruções Gerais para Elaboração de Sindicância no Âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas com a Port nº 2.394, de 5 DEZ 24, do C Ex (EB 10-IG-09-001), tendo sido assegurado ao sindicato o direito ao contraditório e a ampla defesa, durante todo o procedimento, podendo o responsável interpor de recurso administrativo, caso queira, nesta OM, por meio físico ou digital, no prazo previsto no Art 52 da Port - C EX Nr 1.845, de 29 SET 22, a contar da publicação da presente Nota em DOU, no seguinte endereço Avenida José Monteiro de Figueiredo, Nr 177, Bairro Duque de Caxias, CEP 78.043-901 Cuiabá-MT, Email: secjus@44bimtz.eb.mil.br."

Ten Cel THIAGO CUNHA GOMES

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UASG 160156

O Comandante do 44 Batalhão de Infantaria Motorizado (44 BI Mtz), UASG 160156, no uso de suas atribuições, publica o seguinte: "Tendo em vista o insucesso na notificação do ex-militar, Sd Ef Vrv BRUNO VINÍCIUS SOUZA AMORIM, ex-integrante do 44º Batalhão de Infantaria Motorizado, encaminhada para o e-mail do interessado, a fim de notificar e cientificar o ex-militar a respeito da Solução da Sindicância instaurada, nesta OM, por intermédio da Port nº 02 - Just/Sind, de 17 JAN 25, NUP 64104.000913/2025-80, relativa ao saldo devedor, junto ao FUSEX, atinente ao mês de JAN 24, notifico o sindicato, BRUNO VINÍCIUS DE SOUZA AMORIM, que ficou apurado que ao ser licenciado das fileiras do Exército em 28 FEV 24, o ex-militar ficou com uma dívida de R\$ 221,74 (duzentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos), valor não atualizado, pendente junto ao FUSEX; que não foi possível contato direto com o ex-militar, haja vista que todos os meios e contatos de comunicação disponíveis foram infortúnios, sendo todas as comunicações e notificações, realizadas através de Diário Oficial da União (DOU); ficou apurado que o sindicato deverá ressarcir o valor supramencionado à Fazenda Nacional; e o procedimento realizado se revestiu das formalidades estabelecidas nas Instruções Gerais para Elaboração de Sindicância no Âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas com a Port nº 2.394, de 5 DEZ 24, do C Ex (EB 10-IG-09-001), tendo sido assegurado ao sindicato o direito ao contraditório e a ampla defesa, durante todo o procedimento, podendo o responsável interpor de recurso administrativo, caso queira, nesta OM, por meio físico ou digital, no prazo previsto no Art 52 da Port - C EX Nr 1.845, de 29 SET 22, a contar da publicação da presente Nota em DOU, no seguinte endereço Avenida José Monteiro de Figueiredo, Nr 177, Bairro Duque de Caxias, CEP 78.043-901 Cuiabá-MT, Email: secjus@44bimtz.eb.mil.br."

Ten Cel THIAGO CUNHA GOMES

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## DIRETORIA DE SERVIÇOS DE APOSENTADOS E DE PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS

## COORDENAÇÃO-GERAL DE RISCOS E CONTROLE

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 129/2025

Usando as atribuições que lhe são conferidas, a Coordenadora-Geral de Risco e Controle da Diretoria de Serviços de Aposentados e de Pensionistas e Órgãos Extintos - DECIPEX, NOTIFICA, por encontrar-se em local incerto e não sabido, a Sra. MARIA EUGENIA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 049\*\*\*\*6, inscrita sob o CPF nº 141.\*\*\*.\*\*\*5-72, para ter conhecimento do prosseguimento do Processo Administrativo nº 14021.121272/2023-11, com a exclusão em definitivo de seu benefício, conforme decisão exarada na Nota Técnica SEI nº 50387/2024/MGI (46678162), uma vez que não houve manifestação e localização de apresentação de recurso dentro do prazo estabelecido no Edital de Notificação nº 39/2025 (49787534), publicado no Diário Oficial da União nº 66, de 07/04/2025.

JEFFERSON DE MENEZES MELO FILHO  
Coordenador-Geral substituto

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 140/2025

Usando as atribuições que lhe são conferidas, a Coordenadora-Geral de Risco e Controle da Diretoria de Serviços de Aposentados e de Pensionistas e Órgãos Extintos - DECIPEX, NOTIFICA, por encontrar-se em local incerto e não sabido, a Sra. CRISTINA LEIDE TIMOTHEO, matrícula SIAPE nº 034\*\*\*\*7, inscrita sob o CPF nº 041.\*\*\*.\*\*\*6-79, a se manifestar, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, (apresentar documentos, defesa e/ou recurso) comparecendo presencialmente à Coordenação de Atendimento Inativos e Pensionistas, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 3, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes (Prédio do DNIT) - Asa Norte, CEP: 70.040-902 - Brasília/DF, ou contatando pelo telefone 0800.978.9004, em horário comercial, ou através do e-mail: sgp.decipex.atend@gestao.gov.br com cópia para sgp.decipex-cgris.cocon@economia.gov.br e sgp.decipex-cgris@economia.gov.br, para ter conhecimento da decisão proferida através da Nota Técnica SEI nº 24387/2025/MGI (51349073), que trata de índice de irregularidade sobre benefício pensão, apontado pelo Tribunal de Contas da União, em apuração no Processo Administrativo nº 19975.009506/2025-51, sob pena de prosseguimento do processo independente de sua manifestação.

JEFFERSON DE MENEZES MELO FILHO  
Coordenador-Geral Substituto

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Tomadora de Contas - TCE, da Superintendência Regional Nordeste, do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, constituída pela portaria SRNE/INSS nº 240 de 03 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 09 de junho de 2025, considerando o disposto no artigo 2º da IN/TCU/Nº 71, de 28 de novembro de 2012, alterada pelas Instruções Normativas TCU nº 76/2016, nº 85/2020, nº 88/2020 e 98/2024, NOTIFICA Ana Maria Borges Bastos, CPF nº 143.\*\*\*.\*\*\*-91, com paradeiro incerto e em local ignorado para contactar a Tomadora de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, improrrogáveis, a contar da publicação desta notificação, mediante e-mail institucional lucia.ssantos@inss.gov.br, a fim de tomar ciência dos autos do Processo de Tomada de Contas Especial nº. 35014.197609/2025-84 apresentar defesa ou promover a quitação do débito apurado, esclarecendo que haverá continuidade do processo independentemente do comparecimento, nos termos do §1º do art. 26 da Lei nº 9.784/99.

LUCIA MARIA LIMA E SILVA SANTOS

## SECRETARIA EXECUTIVA

## SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ

## SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 18, DE 10 DE JUNHO DE 2025

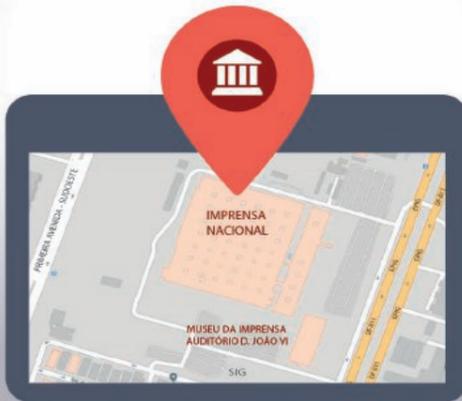
O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ, no uso de suas competências subdelegadas pela Portaria de Pessoal SE/MS Nº 173, de 24/03/2025, publicada no DOU Nº. 58, de 26/03/2025, seção 2, página 53, resolve:

NOTIFICAR o senhor FRANCISCO DE ASSIS FALCÃO SAMPAIO - Matrícula SIAPE - 0477136, que se encontra em local incerto e não sabido, com fundamento no § 4º do art. 9 da ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013, para no prazo de 10 dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União - DOU, apresentar manifestação escrita, em face dos fatos constantes do Processo Administrativo nº 25016.001344/2025-54, sendo-lhe assegurado vista dos autos.

VIRGILIO LEANDRO FREITAS

# VISITE O MUSEU DA IMPRENSA

Aberto de segunda a sexta, das 8h às 17h,  
e aos sábados, das 10h às 14h.



SIG - Quadra 6, Lote 800, Brasília-DF  
[www.in.gov.br/museu-da-imprensa](http://www.in.gov.br/museu-da-imprensa)

**IMPRENSA NACIONAL**  
Conexão com a informação oficial

